



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM N° 19/2017.

Campo Magro, 18 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
0000007/2017

Senhores Vereadores.

Requerente: Prefeitura Municipal de Campo Magro
Data de Abertura: 19/05/2017 11:06:48

É com muito respeito a essa Colenda Casa Legislativa, e em observância às disposições constitucionais, em especial a contida no art. 37, *caput* da Constituição Federal, art 72 da Lei Orgânica, e considerando ainda as atuais prioridades e obrigações determinadas para a Administração Pública, com realce ao Executivo Municipal, visando readequar a Lei Orçamentária Municipal nº 945/20016 e a Lei 957/2017, que enviamos a adequação da LOA/2017.

Sancionada a Lei 957/2017, que regulamenta o pagamento de diárias, há necessidade de adequação da LOA (lei 945/2017), incluindo na mesma a rubrica de diárias nas diversas pastas.

Também estamos adequando o orçamento ao auxílio alimentação dos funcionários, a fim de podermos atender referido benefício aos servidores. Ocorre que não há previsão suficiente para o exercício de 2017, razão pela qual necessitamos adequar o orçamento às necessidades para não haver descontinuidade do benefício do auxílio alimentação dos servidores municipais.

Finalmente, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, está sendo incluído o valor de R\$ 190.116,00 por excesso de arrecadação nas rubricas de Material de Consumo e Outros Serviços Pessoas Jurídicas, porém, tal recurso somente poderá ser usado após deliberação do conselho municipal.

Por todo o exposto, Senhores Vereadores, e na certeza de havermos cumprido a estreita observância das disposições legais inerentes à matéria, submetemos o presente projeto de Lei à apreciação dessa ilustre Casa Legislativa.



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Agradecendo a atenção dispensada ao presente e pedimos *URGÊNCIA* no atendimento do exposto em tela, conforme art. 59 da Lei Orgânica Municipal, renovando no ensejo protestos de apreço e consideração.

Claudio Cesar Casagrande
Claudio Cesar Casagrande
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
do dia ____ / ____ / ____

Secretário

Excelentíssimo Senhor
Adeilson Rodrigues de Melo
DD. Presidente da Câmara Municipal
Campo Magro– PR